

ATA 001/2026

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, para a realização de reunião ordinária. A reunião teve como pauta a definição dos responsáveis que atuarão no dia da eleição do Conselho Tutelar, bem como a definição do horário e do local da prova de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Após discussão, ficou decidido que a prova de conhecimento sobre o ECA será realizada das 08h00 às 11h00, no prédio da APMIF, ficando designadas três pessoas para supervisionarem as candidatas durante a aplicação da prova. Ainda foi deliberado que, no dia da eleição do Conselho Tutelar, a composição da equipe será a seguinte: Mesa Receptora, tendo como Presidente Angela Rocha, 1º Mesário Amanda Pereira Capeloto, 2º Mesário Tamires Rossi da Silva e como Secretária Thais Lalesca Sério; como apoio atuarão Aline Cunha Barreto e Janyele de Pádua Carvalho; e como fiscais Maila Cecon e Viviane Caetano. Em seguida, a Secretária Amanda informou que os processos referentes à aquisição de computadores e equipamentos de informática, impressora para a Proteção Social Especial (PSE), capacitação do conselho, capacitação da rede, capacitação para a escuta especializada, aquisição de cobertores para situações de calamidade pública, jogos para a PSE, capacitação do CRAS, Abrigo Faxinal e aquisição de cestas básicas já se encontram em andamento, no setor responsável. Logo após, foram apresentados aos conselheiros os valores referentes aos saldos em conta dos recursos federal, estadual e do idoso, para conhecimento e acompanhamento do conselho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Tamires Rossi da Silva, Amanda P. Capeloto, Bioneca Gabriela
Aline C. Barreto, Larissa F. Tronilho, Maria C. Lemos
Mifil Jamil, Janyele de Pádua, Viviane Caetano

ATA 002/2026

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, para a realização de reunião ordinária. A reunião teve início com o comunicado de que Amanda Pereira Capeloto e Tamires Rossi da Silva encontram-se em capacitação na cidade de Londrina. Em seguida, foi apresentada a prestação de contas referente ao exercício de dois mil e vinte e cinco, relacionada aos recursos LA, PSC e Higiene Íntima, os quais foram utilizados para aquisição de arquivos de escritório, despesas com o evento do dia dezoito de maio, Conferência de Assistência Social, armário e produtos de higiene íntima. Foi questionada a aquisição de absorventes sem abas, sendo esclarecido que foram adquiridos tanto absorventes com abas quanto sem abas. Na sequência, foram repassadas informações sobre as visitas realizadas nas entidades. Na Casa do DODO, o município possui convênio para três vagas, todas atualmente preenchidas. As crianças encontram-se bem, em pleno desenvolvimento, e todas estão apadrinhadas. No Lar Sagrada Família, o município possui convênio para cinco vagas, das quais três estão preenchidas. As crianças estão bem assistidas, realizando todos os acompanhamentos necessários e passando os finais de semana com a mãe, havendo possibilidade de retorno definitivo ao convívio materno no mês de março. Foi questionado se poderia ser realizada uma reunião com o abrigo de Faxinal e outra com o Conselho Tutelar a respeito dos serviços. Posteriormente, foi informada a renovação da inscrição da APAE junto ao Conselho. A documentação encontra-se regular e, colocada em votação, a renovação foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Em seguida, foi tratado sobre a eleição para suplente do Conselho Tutelar, estando no aguardo de resposta do Ministério Público acerca da necessidade de realização do pleito, considerando que há apenas uma candidata apta a participar. Foi questionada a possibilidade de utilização de recursos para aumento do subsídio dos Conselheiros Tutelares, visando maior adesão em futuras eleições. Informou-se também que o questionário do Censo SUAS já foi devidamente respondido. Foi solicitado que as capacitações realizadas fossem compartilhadas no grupo, sendo esclarecido que tal procedimento já está sendo adotado, inclusive quanto à capacitação ocorrida naquele dia. Na sequência, foi solicitado que as Conselheiras Tutelares se retirassem da reunião para tratar sobre Processo Administrativo Disciplinar (PAD) envolvendo membros do Conselho Tutelar. Contudo, os demais membros manifestaram-se contrários à retirada, entendendo que poderiam permanecer. Foi realizada a leitura da Lei nº 2124/2024 para esclarecimento da questão, constatando-se que não havia impedimento para que permanecessem. Após discussão, ficou decidido que a votação do PAD não ocorreria naquele momento, devendo ser previamente intimadas as pessoas aptas a votar. São membros aptos à votação: Jociélly Plath, Alessandra Aparecida Cecon Sotti, Niva Aparecida Fonseca Pereira, Janyelle de Padua Carvalho, Carmen Lúcia Milliat Forteza, Lucidalva Sabino, Varli Aparecida Marcondes, Francielle Ravanelli, Anderson Carlos Toledo Pires, José Sebastião Maia Filho e Vantuir José da Silva. Ficou definido ainda que, após a reunião, a Presidente e a Vice-Presidente se reuniriam com o advogado para orientação quanto aos procedimentos. Por fim, foi discutida a necessidade de maior

organização das reuniões do Conselho, com envio prévio das pautas e dos documentos a serem apreciados e votados, para análise antecipada pelos membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Marc C. Cam, Donille, ~~Opinista~~, Francielle
 Rosanelli, M.J. ~~Sim~~ Meszoparoli, Larissa Tronello
~~Sim~~, Thais Lalesca, Sérgio, ~~Sim~~ La Pena
 Aline C. Barros, Odilene Bayzette, Bianca Gabrielle

ATA 003/2026

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social do município de Cambira/PR, realizou-se o ato de posse da Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Cambira. Na ocasião, foi empossada a senhora Renata Sperandio de Melo, portadora do CPF nº 062.577.609-76, para exercer a função de Conselheira Suplente, conforme deliberação e nomeação realizada por meio de publicação no diário oficial. A conselheira suplente comprometeu-se a cumprir as atribuições previstas na legislação vigente, no regimento interno do conselho e nas normativas que regem a política pública correspondente, exercendo suas funções com responsabilidade, ética e compromisso com o interesse público. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Tamires Rossi da Silva, que a redigi, e pelos demais presentes.

Tamires Rossi, Renata Sperandio de Melo, Angélica Boeira
Amanda P. Guelato, *[assinatura]*

ATA 004/2026

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) para uma reunião ordinária, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. A reunião teve início com o advogado da Prefeitura Municipal informando que estava presente para sanar dúvidas sobre o Processo Administrativo Disciplinar referente ao Conselho Tutelar, porém as pessoas envolvidas não poderiam permanecer na reunião no momento em que o assunto fosse tratado. Diante disso, a Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social, Amanda Pereira Capeloto, informou que iniciaria a apresentação das demais pautas da reunião para que, posteriormente, os envolvidos pudessem se retirar. Primeiramente, foi apresentado o assunto referente ao recurso do FIA, que foi utilizado para a realização de licitação destinada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Em seguida, foi comunicado que os recursos destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social não podem ser repassados ao Conselho Tutelar. Também foi informado que as capacitações para o Conselho Tutelar precisam ser realizadas com palestrantes federais e que, para que isso ocorra e para que o recurso necessário seja disponibilizado, é preciso alimentar o sistema SIPIA. Contudo, a capacitação que já foi licitada será realizada. Logo após, foi informado que o restante do recurso destinado à primeira infância foi utilizado para a compra de um playground para a creche que está em construção. Também foi comunicado que o município foi contemplado com o Programa Bons Olhos Paraná, destinado a crianças e adolescentes de seis a dezessete anos, porém ainda não há previsão de data para o início do programa. Na sequência, Francielle Ravanelli apresentou sugestões de temas para o GAF que ocorre quatro vezes ao ano na APAE. O primeiro tema sugerido foi sobre medicações e o segundo sobre manejo e comportamento. Entretanto, foi informado que esses temas não poderão ser realizados com recursos da assistência social, pois não é permitido o pagamento de atividades relacionadas à área da saúde com tais recursos. Posteriormente, a conselheira Edilúcia questionou se seria possível desenvolver algum projeto voltado para adolescentes, considerando que no município há meninas de treze e catorze anos já na segunda gestação precoce. Como sugestão, foi mencionado que poderia ser realizado algo em parceria com o Programa Saúde na Escola, que já é desenvolvido no município. Em seguida, foi informado que o Regimento Interno do Conselho Tutelar precisa ser atualizado e encaminhado ao CMDCA. Também foi mencionado que o Órgão Gestor não recebe os relatórios mensais do Conselho Tutelar desde janeiro, sendo necessário que haja organização para a regularização desse envio. Foi esclarecido ainda o procedimento referente à posse da nova suplente do Conselho Tutelar, Renata Sperandio, sem a realização de nova eleição. Após questionamento de algumas conselheiras, foi informado que o Ministério Público orientou dessa forma devido ao fato de haver apenas uma pessoa apta para assumir a vaga. Uma das conselheiras tutelares que questionou a decisão relatou que conversou com seu advogado, o qual informou que, nos últimos anos, tem sido permitido realizar a posse sem eleição nesses casos. Posteriormente, Tamires Rossi informou que irá agendar uma reunião com Renata e com o Conselho Tutelar, e que, nas próximas situações em que alguma conselheira apresentar atestado médico de sete dias ou mais, ou estiver

em período de férias, a suplente já poderá realizar a substituição. Na sequência, as conselheiras tutelares relataram que irão se atentar mais às demandas administrativas e informaram que atualmente dispõem de apenas dois computadores, o que tem dificultado o atendimento devido ao grande volume de demandas. Também mencionaram que os computadores não estão sincronizados como anteriormente e que o técnico responsável ainda não solucionou o problema. Posteriormente, foi colocado em pauta o transporte das crianças que estão acolhidas no Lar Sagrada Família e que passam os finais de semana com a mãe. O transporte consiste em buscá-las na sexta-feira e levá-las de volta ao abrigo na segunda-feira pela manhã. Ficou previamente acordado que, em uma semana, o motorista do município realizaria o transporte e, na semana seguinte, a equipe do Lar. Contudo, o motorista passou por uma cirurgia, sendo necessário que os serviços auxiliem nesse processo. Diante disso, ficou acordado que, no final de semana posterior à reunião, a assistente social Angela Rocha realizaria o transporte. Por fim, a conselheira tutelar Andreia Munhoz relatou que percebe que o Conselho Tutelar, por vezes, é deixado de lado no que se refere ao apoio necessário, mencionando que, em algumas situações, quando alguém procura informações ou passa para tratar de algum caso, a abordagem ocorre de forma grosseira. Também questionou se o fato de as conselheiras realizarem o transporte das crianças aos finais de semana poderia causar desconforto nelas, considerando que foram as próprias conselheiras que efetuaram o acolhimento. Diante disso, foi destacado que é importante explicar às crianças o papel dos serviços e dos profissionais envolvidos, a fim de reduzir possíveis resistências. Foi informado ainda que será encaminhado um novo modelo para os relatórios mensais dos serviços. Na ocasião, as técnicas da Proteção Social Especial relataram insatisfação em relação à falta de retorno de outros serviços, bem como quanto às solicitações frequentes de relatórios por parte do Conselho Tutelar. Segundo elas, em algumas situações as informações encaminhadas acabam sendo copiadas e coladas e repassadas ao Ministério Público, motivo pelo qual ressaltaram a necessidade de melhor organização entre os serviços. Diante disso, foi informado que, a partir de agora, a técnica Aline Cunha Barreto irá apresentar os casos apenas durante as reuniões, a fim de evitar que posteriormente seja alegado desconhecimento das situações discutidas. Ao final, foi mencionado o caso de Edmary, sendo solicitado que o Conselho Tutelar entre em contato com o município de Cianorte, tendo em vista que as crianças estariam sofrendo violência psicológica por parte do pai. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Jamille Rossi, Amanda P. Capello, Thais Laleuca Sêrio, Paula Jan
Benedicta Salino
M.F. : Juv. Uozaparely, Juv. Franckle Razonelli
Aline C. Barreto, Juv. Andreia Munhoz
Fátima Maria Plath, Edleusa Langruth, Bianca Gabriel, Maria C. Silveira

ATA 005/2026

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em reunião ordinária, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social. No início da reunião, o advogado da Prefeitura Municipal informou que as pessoas envolvidas no Processo Administrativo Disciplinar deveriam se retirar. Foi esclarecido que o referido processo deverá ser encaminhado à vice-presidente do CMDCA, Francielle Ravanelli, para que proceda à análise integral dos autos e da decisão da comissão. Após essa análise, caberá à vice-presidente compartilhar e contextualizar o conteúdo com os membros aptos à votação, de forma parcial e sem manifestação de opinião. Poderão ser apresentados os termos de oitivas, a síntese do processo e a decisão, sendo vedado, neste momento, o envio integral do processo a todos os membros. Posteriormente, o compartilhamento poderá ocorrer, mediante assinatura de termo de confidencialidade. Foi sugerida a realização de reunião extraordinária para a explicação do processo, sendo que a votação poderá ocorrer na Câmara de Vereadores. Na ocasião, será feita uma breve retomada do caso e, em seguida, proceder-se-á à votação. Cada membro receberá duas cédulas, uma com a opção "sim" e outra com a opção "não", devendo depositar seu voto em uma urna e descartar a outra cédula em outra urna separada. Os advogados das partes acusadas poderão estar presentes e, caso desejem, realizar sustentação oral pelo prazo máximo de cinco minutos, considerando que já tiveram oportunidade de manifestação durante o trâmite do processo. Os membros do conselho solicitaram, ainda, a presença do advogado da Prefeitura Municipal durante a votação. Os membros aptos a votar deverão ser formalmente intimados, sendo necessária a emissão de duas vias do documento: uma permanecerá com o intimado e a outra deverá ser assinada e anexada ao processo. Após a votação, será realizada a contagem dos votos e proclamada a decisão. São considerados aptos a votar os seguintes membros: Carmen Lúcia, Lucidalva, Niva, Alessandra, Jociélly e José Sebastião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Buiadara Galina
 Francielle Ravanelli
 Bianca Gabrile
 Jociélly Maria Platti
 Edilene Sargent

ATA 006/2026

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, reuniram-se de forma remota, por meio de grupo de WhatsApp, para apreciação e deliberação acerca da prestação de contas do recurso Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersectorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos – Primeira Infância, do FIA. Registra-se que, por decisão dos conselheiros, foi dispensada a realização de reunião extraordinária presencial, optando-se pela análise e manifestação por meio do grupo de WhatsApp, considerando a necessidade de agilidade no fechamento da prestação de contas. Informou-se que o referido recurso foi recebido no ano de 2022, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Foram apresentadas as seguintes despesas: Brinquedos educativos para os CMEIs, escolas municipais e sala de escuta: R\$ 33.284,13; Material educativo (Método Boquinhas) destinado à APAE: R\$ 13.056,42; Pagamento de brinquedos infláveis para o Dia das Crianças: R\$ 3.260,00; Capacitação técnica para o SUAS: R\$ 12.999,00; 2 impressoras coloridas (1 para APAE e 1 para a Secretaria): R\$ 7.845,16; Livros educativos destinados ao SCFV, APMIF, escuta especializada e grupos do PAIF: R\$ 11.500,00; Playground infantil para a creche nova: R\$ 7.244,00; Ar-condicionado com instalação para a recepção do CRAS: R\$ 1.947,00. Após análise das informações encaminhadas os conselheiros manifestaram-se favoráveis à aprovação da prestação de contas, não havendo apontamentos ou ressalvas. Nada mais havendo a tratar, eu, Tamires Rossi da Silva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros.

Tamires Rossi da Silva, Rúcidalva Galvão, Aline C. Barreto.
Dionanda P. Capelato, Silas Balsa Sêrio, Junita - Iffif.

ATA 007/2026

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se alguns membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sede da Câmara Municipal, para assembleia de votação referente ao Processo Administrativo Disciplinar. Os membros aptos e presentes na votação foram: Lucidalva, Niva, Alessandra, Jociélly e José Sebastião. A vice-presidente, Francielle Ravanelli, deu início à deliberação nº 001/2025, apresentando a síntese da comissão referente aos casos dos infantes Esmeralda e Erick. Em relação ao caso de Esmeralda, a comissão decidiu pela suspensão de 10 (dez) dias das conselheiras Marisa Bueno Sales Trova e Maria do Carmo Almeida, e pela absolvição das conselheiras Andreia Rosa Munhoz e Shirley Aparecida Francisco. No caso de Erick, ficou deliberada a absolvição de todas as conselheiras tutelares. Dando início à votação, foram entregues duas cédulas aos membros: uma com a opção "sim" e outra com a opção "não". Aqueles que concordassem com a decisão da comissão deveriam depositar a cédula "sim" na urna branca e descartar a cédula "não" na urna verde; aqueles que discordassem deveriam proceder de forma inversa. A vice-presidente abriu as duas urnas para demonstrar que estavam vazias. Em seguida, todos os presentes se retiraram da sala, retornando individualmente para realizar a votação. A votação foi dividida em duas etapas: inicialmente, referente à conselheira Marisa, e, posteriormente, à conselheira Maria do Carmo. Após cada etapa, foram contabilizados os votos e os descartes. Ao final, ficou aprovada a decisão da comissão em relação a ambas as conselheiras tutelares, todo o processo está registrado em gravação. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada.

Jociélly Maria Rêath, Lucidalva J. Alvino, Alessandra Aparecida
Ceccon J. Athi, Francielle Ravanelli, e J. José Sebastião e J. Niva

ATA 008/2026

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, para a realização de reunião ordinária. A reunião teve início com a Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social, Amanda Pereira Capeloto, informando que o Ministério Público encaminhou recomendação referente ao Conselho Tutelar, orientando que todas as conselheiras atuem de segunda a sexta-feira, e não mais em sistema de revezamento. No entanto, destacou-se a necessidade de verificação da legislação municipal vigente, a qual permite que as conselheiras trabalhem em escala de três dias com revezamento, incluindo plantões, desde que haja a presença mínima de três conselheiras na sede. Ficou deliberado que, caso não seja cumprido, será necessária a atualização da lei para adequação à jornada de cinco dias semanais. Foi informado também que foi solicitado ao Conselho Tutelar a atualização do regimento interno. Contudo, as alterações sugeridas demandam modificação na legislação municipal, uma vez que o regimento interno trata apenas do funcionamento do órgão. O documento será encaminhado ao grupo do CMDCA para apreciação dos membros, ficando para a próxima reunião a decisão sobre possível alteração da lei e aprovação do regimento. Na sequência, foram discutidas ações alusivas ao dia 18 de maio. Informou-se que será realizada uma palestra para alunos dos colégios estaduais e uma apresentação teatral para alunos da rede municipal. A Secretária Amanda sugeriu a instalação, em frente à prefeitura, de flores laranjas representando o total de crianças do município e flores pretas simbolizando os casos de violência, com o objetivo de sensibilizar a população. Também foi cogitada a realização de uma passeata. Os membros foram convidados a enviar sugestões no grupo de WhatsApp. Em seguida, foi informado que ocorrerá a Conferência Municipal do CMDCA no dia 02 de junho, com o tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa", já tendo sido realizada a licitação para contratação de palestrante. Foi mencionada ainda a necessidade de renovação do ARCPF do Conselho. Também foi esclarecido que, em relação ao PAD, não poderá ser divulgada nenhuma informação até a conclusão da gravação. A Conselheira Tutelar Shirley questionou sobre a data da eleição para presidente do Conselho Tutelar, ficando acordado que será verificada a melhor data. Posteriormente, foi discutida a criação da Comissão da Conferência, sendo definida a composição com três representantes da assistência social: Maila, Jociélly e Larissa; e três representantes da sociedade civil: Lucidalva, Thais e Angela.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Francielle Raconelli
 Lucidalva Jolino; Aline C. Barros; Larissa L. Barros
 Andréa Muniz, Maila O. Azevedo, Jociélly Maria Plath, Thais Paulisca
 Sérgio, Camille Rosário de Silva, Januária
 P. Capeloto, Bionca Gabriele, Amanda

ATA 009/2026

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, para a realização de reunião ordinária. A reunião teve início com o comunicado sobre a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que acontecerá no dia dois de junho do corrente ano, com início às oito horas da manhã, no Salão do Idoso. A Conferência terá como tema: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa". Para a abertura do evento, haverá uma apresentação organizada pelas crianças da Autarquia Municipal de Educação. Em seguida, ocorrerá a abertura oficial, conduzida pela presidente do Conselho, Angela, seguida das falas das autoridades presentes. Após esse momento, será realizada a palestra principal e, posteriormente, os estudos dos eixos temáticos. Foi informado que a Conferência deverá ser composta por, no mínimo, cinquenta por cento de crianças e adolescentes. Na sequência, foram definidos os responsáveis pelos seis eixos temáticos, ficando assim distribuídos: Eixo 1 – Aprimoramento do Controle Social e Fortalecimento da Participação Social: Thais; Eixo 2 – Fortalecimento dos Conselhos Tutelares: Shirley; Eixo 3 – Promoção da Convivência Familiar e Comunitária: Francielle; Eixo 4 – Prevenção e Enfrentamento das Violências: Cris Zaparoli; Eixo 5 – Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção de Adolescentes no Trabalho: Angela; Eixo 6 – Aprimoramento das Medidas Socioeducativas: Aline. Cada eixo deverá elaborar três propostas nas esferas municipal, estadual e federal, para serem discutidas durante a Conferência, sendo posteriormente escolhida uma proposta de cada esfera. Também foi informado que será entregue um crachá para cada participante, contendo o número do eixo correspondente na parte de trás. Durante a Conferência, será realizada ainda a votação de um representante governamental para participação nas Conferências Estadual e, posteriormente, Federal. Logo em seguida, foi informado que será realizada alteração na Lei do Conselho Tutelar, estabelecendo que as conselheiras tutelares titulares trabalharão diariamente, assumindo também os plantões, enquanto a suplente ficará responsável pelas substituições nos dias de folga, para compensação. Foi informado ainda que será realizada nova eleição para suplente do Conselho Tutelar. Ao final, foram prestadas informações sobre o Processo Administrativo Disciplinar (PAD), sendo comunicado que todos os documentos já foram encaminhados ao Ministério Público e aos advogados responsáveis. Informou-se que Maria do Carmo encontra-se suspensa e, em relação à Marisa, ela já está ciente do processo, porém ainda não assinou o documento. Foi decidido que Thais ou Toledinho irão até a residência dela para colher a assinatura. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Adriana da Costa, Cris Zaparoli, Francielle Ravanelli, Aline C. Barreto, ~~Angela~~, Thais Balesca Serio, Bianca Góes, Amanda P. Capello, Renata Spindis de Melo, ~~Angela~~ ~~João~~

ATA 010/2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reuniram-se de forma remota, por meio do aplicativo WhatsApp. Na ocasião, foi encaminhada no grupo do Projeto referente ao recurso de R\$ 100.000,00, destinado pelo Senador Flávio Arns à APMIF para despesas de custeio, para apreciação e aprovação. Após a análise e manifestação dos conselheiros, o projeto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi registrada para fins de formalização da comunicação por meio digital, sendo assinada pelos responsáveis.

[Assinaturas]
Thais Balesca Sêrio, Amanda P. G. G. G.
Tamires Rossi de Silva, Renata Sperandio de Melo Donelli Assis v. P. Tróia
Anderson Carlos Mendes, Francielle
Rocanelli, Dêla Jéssica

ATA 011/2026

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, para a realização de uma reunião ordinária. Iniciando a reunião, foi apresentada a documentação da Residência Inclusiva Morarte, que precisou ser atualizada em razão da mudança da natureza da instituição, que deixou de ser privada e passou a ser pública. Em decorrência dessa alteração, a residência passou a denominar-se florescer. Na sequência, foi informada a necessidade de renovação do Comitê Nossa Gente Paraná. Para sua composição, será necessária a indicação de representantes da Assistência Social, da Saúde, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Departamento do Trabalho, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo e da Secretaria Municipal de Obras. Para isso, serão encaminhados ofícios aos respectivos órgãos, solicitando a indicação de um representante de cada setor. Em seguida, foi informado que o Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo está em fase de elaboração e será encaminhado ao grupo do Conselho para apreciação e posterior aprovação. Na continuidade, foi comunicada a necessidade de renovação da inscrição da Casa do Dodô junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em razão do vencimento da inscrição anterior, estando a documentação necessária em fase de providências. Posteriormente, foi apresentado o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Educação. Durante a apresentação, foi informado que o recurso será destinado para a aquisição de materiais esportivos. Surgiu o questionamento sobre a origem do recurso, sendo esclarecido que a compra será realizada com recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA). Por fim, foram prestados esclarecimentos aos conselheiros sobre a composição do CMDCA, explicando-se a diferença entre os membros governamentais (GOV.), que representam o Poder Público, e os membros não governamentais (Não GOV.), representantes da sociedade civil organizada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

maria / [assinatura] / Andréa
maria C. Gon, Larissa Queiroz, Aline C. Augusto, Bianca Gabriel,
Francielle Razonelli

ATA 012/2026

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social, para a realização de reunião ordinária. Para dar início à reunião, foi apresentado aos membros do Conselho o Plano de Contingência da Assistência Social e o respectivo Fluxo de Atendimento em Situações de Emergência e Calamidade, para conhecimento e ciência dos conselheiros. Na sequência, foi apresentado o projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente à aquisição de materiais de custeio. Considerando que não houve quórum mínimo de 51% dos membros para a realização da votação, não foi possível deliberar acerca da aprovação do referido projeto durante a reunião. Dessa forma, ficou acordado que o projeto será encaminhado posteriormente no grupo de comunicação do Conselho, por meio do aplicativo WhatsApp, para apreciação e votação dos membros. Em seguida, foi abordada a realização das visitas às instituições de acolhimento. Foi informado aos conselheiros que, conforme os relatos e as informações compartilhadas pelas técnicas responsáveis com a Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social, a situação das instituições encontra-se regular. Ressaltou-se, contudo, que as técnicas responsáveis pelas visitas não puderam estar presentes na reunião para realizar o relato diretamente aos membros do Conselho. Na sequência, foi apresentada a documentação referente à Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, juntamente com o respectivo Plano de Ação e a composição do comitê responsável por sua elaboração, para conhecimento e ciência dos membros do Conselho, sendo apresentados os seguintes representantes: Elizangela Aparecida Navarro Nochi Constantino, representante da Autarquia Municipal de Educação; Cristiane Canteri Tavares, representante da Autarquia Municipal de Saúde; Tamires Rossi da Silva, representante da Secretaria Municipal da Mulher e Assistência Social; Maila Caroline Cecon, representante do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Maria do Carmo Almeida, representante do Conselho Tutelar; e Damaris Miguel dos Santos, representante dos usuários. Na sequência, foi apresentada a necessidade de criação do Comitê de Crise da Assistência Social, destinado a atuar na organização, coordenação e acompanhamento das ações da Assistência Social em situações de emergência e calamidade pública, visando garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais e o atendimento às pessoas e famílias afetadas. Foi informado que o Comitê será composto pelos seguintes representantes: Secretária Municipal de Assistência Social; Secretária Adjunta de Assistência Social; 01 (um) técnico representante da Gestão; 01 (um) profissional da Proteção Social Básica; 01 (um) profissional da Proteção Social Especial; 01 (um) gestor do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; e 01 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. Após a apresentação, os membros presentes tomaram ciência da proposta e da composição do Comitê, ficando registrada a necessidade de sua formalização para atuação em situações de emergência e calamidade no âmbito da Assistência Social. Na sequência, foi informada a necessidade de atualização da composição dos membros, bem como da Presidência e Vice-Presidência do Conselho. Na oportunidade, foi realizada a leitura dos nomes dos membros que passarão a compor o Conselho. Foi informado aos presentes

encerrada a votação.

Amanda & Capelto, Samuel Rossi de Silva, Maria C. Geon
Jacelly M. Plath, Andreia M. Costa, Vitor F. Danelli Russo v. P. Trivello. Renata Sponchi
de Melo. ~~Flavio~~
Rafael. ~~Sam~~. Macaparel, Maria C. Lhenda
Francielle Raconelli, Almandio Ay. Geon Jott.

Digitalizado com CamScanner

Imando J. Opito, Tamiel Rossi da Silva. Marc C. Gera
André Munkiluft. Donelle R. Sio U.P. Travels. Renato Spindler de Melo
~~Silvia~~ R.F. Janu Accoparelli, Marc C.
Silvado.
Francielle Racconelli Silva, Anderson C. Toledo Pires

ATA 015/2026

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se, na sede do Conselho Tutelar, as conselheiras tutelares Shirley Aparecida Francisco, Renata Sperandio, Maria do Carmo Almeida e Danielle Rubia Vieira Prestes Trovilho, juntamente com Amanda Pereira Capelo, Secretária Municipal da Mulher e Assistência Social e Bianca Gabriele de Souza dos Santos, integrante do órgão gestor, para a realização de uma reunião extraordinária. Na ocasião, foi informado que o Município recebeu uma Ação Civil Pública, encaminhada pelo Ministério Público, referente ao funcionamento do Conselho Tutelar. Foi esclarecido que, conforme a referida ação, as cinco conselheiras tutelares deverão cumprir expediente de segunda a sexta-feira, além de realizar os sobreavisos, sem a concessão de folga semanal, não sendo permitido o sistema de revezamento com uma folga durante a semana, como vinha sendo realizado. Na ocasião, a conselheira tutelar suplente Renata Sperandio manifestou que considera inviável permanecer disponível para cobrir apenas alguns dias de afastamento por atestado médico ou durante o período de férias das conselheiras titulares. Também foi informado que o Ministério Público realizou cobranças referentes à nova sede do Conselho Tutelar e aos equipamentos necessários para seu funcionamento. Nesse sentido, foi mencionado que será encaminhado um ofício esclarecendo que a sede estará pronta no prazo de aproximadamente dez dias, sendo necessário aguardar a realização da pintura pela equipe do CISVIR. Quanto à possibilidade de aumento salarial, foi novamente esclarecido que não será possível efetivá-lo neste ano, em razão das restrições decorrentes do período eleitoral. Foi explicado, ainda, que o descumprimento da Ação Civil Pública poderá acarretar a aplicação de multa diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a ser destinada ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Durante a reunião, Amanda orientou a conselheira Maria do Carmo Almeida, na condição de presidente do Conselho Tutelar, sobre a importância de exercer uma postura mais firme na organização e distribuição das atividades entre as conselheiras, de modo a garantir que todas desempenhem suas funções de maneira equilibrada, evitando a sobrecarga de algumas, especialmente diante da observação de que nem todas estariam trabalhando da mesma forma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Amanda P. Capelo, Bianca Gabriele, Renata Sperandio, Shirley F. Francisco, Maria C. Almeida e Danielle Rubia Vieira Prestes Trovilho.